PUBLICADO
Hoje Centro Sul
Edição 973
Página 13
Data 07/07/17

LEI Nº 4332

Súmula: Altera o anexo III da Lei Municipal nº 4231/2016, que dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo Urbano e Rural no Município de Irati, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o anexo III – Mapa de Uso e Ocupação do Solo Urbano da Lei Municipal nº 4231/2016, passando a vigorar o mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 06 de julho de 2017.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Anexo · Mapa de Uso e Ocupação do Solo Urba · 2016
Proposta de alteração para ZR3 - Área de Interesse Social



